



SENADO FEDERAL
GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO DE N° DE 2021 – CPI DA COVID

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. Dr. Francisco Eduardo Cardoso Alves, especialista em Infecção pelo Emílio Ribas (SES/SP), graduado em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social - ANMP, para debater acerca das medidas e dos protocolos médicos utilizados no combate à COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Francisco Eduardo Cardoso Alves, além da qualificação acadêmica citada anteriormente, possui ampla experiência na área clínica em doenças infectocontagiosas, parasitárias e tropicais (consultório, ambulatório, enfermaria, emergência e terapia intensiva), e como médico intensivista plantonista em hospitais de doenças infecciosas, tanto da rede pública quanto privada.

Desta forma, considerando que esta CPI tem como finalidade investigar as ações e omissões do Governo Federal e o uso do dinheiro federal pelos Estados e Municípios no enfrentamento da pandemia da COVID-19, para auxiliar seus trabalhos, entendo como fundamental a presença do especialista indicado neste requerimento, razão pela qual solicito aos nobres parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da comissão. 27 de abril de 2021.

SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)

